



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2020 DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DIA 20/03/2020.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, por meio de videoconferência no aplicativo TEAMS do Office 365, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) sob a presidência do professor João Eugenio Marynowski, coordenador do curso e com a presença dos seguintes membros do colegiado, professores: Alessandro Brawerman, Alexander Kutzke, Andreia De Jesus, Dieval Guizelini, Dione Tinti, Evandro Luiz Brandao, Jeroniza Nunes Marchaukoski, Jaime Wojciechowski, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Antônio Pereira Neves, Maria Valéria da Costa, Mário de Paula Soares Filho, Paulo Eduardo S. Moraes, Pedro Rodrigues Torres Junior, Rafaela Mantovani Fontana, Razer Anthom Nizer Rojas Montañó, Sandramara S. K. de Paula Soares, Silvana Maria Carbonera; a secretária Ana Paula de Deus; e os representantes dos discentes: Erick Bertolotti Stella, Gabriela Santos de Abreu, e Paula Sucla. Havendo quorum o presidente iniciou a reunião. **1) Pauta única: Mapeamento em cada disciplina sobre as atividades domiciliares que poderão ser utilizadas nas próximas semanas após o retorno do calendário acadêmico.** O professor João Eugenio questionou sobre o preenchimento da planilha enviada junto com a convocação

(https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vHrgq2eSitGWQklvvU_L6_hRRJ6TxVSkABnLXfXVyBg/edit#gid=0) com as seguintes questões sobre as disciplinas por eles ministradas: a. A disciplina faz uso do moodle para se comunicar com os alunos? b. Usa alguma outra ferramenta de apoio remoto às atividades presenciais? (Se sim, qual) c. Quanto da carga horária da disciplina poderia ser oferecida na modalidade de exercícios domiciliares? d. Qual aparato tecnológico precisaria para viabilizar a oferta desses exercícios domiciliares? Durante a reunião os docentes explanaram suas opiniões sobre as atividades domiciliares e falaram sobre as especificidades de suas disciplinas. O professor Jaime comunicou que na reunião do CEPE, que ocorreu horas antes desta reunião, o reitor Ricardo Marcelo expôs dois pontos sobre as atividades domiciliares, sendo eles: o primeiro é a autonomia do professor para escolher a forma ou a ferramenta que for mais condizente com a sua realidade, o segundo ponto é que deve ser encontrada uma maneira para que todos os alunos sejam contemplados com as atividades domiciliares. A professora Sandramara sugeriu ampliação do horário para atender as dúvidas dos discentes, também sugeriu que as atividades domiciliares por disciplina se dividam em: dez minutos de vídeo aula gravado pelo docente, indicação de material para vinte minutos de leitura e uma ou duas atividades para serem trabalhadas com os alunos. A professora Andréia de Jesus sugeriu padronizar os formatos de atividades domiciliares para todas as disciplinas do TADS. O professor João levantou a questão de que alguns estudantes não terem acesso à Internet e propôs que seja feito um levantamento desse número de alunos. A professora Sandramara informou que algumas Universidades estão adotando a figura do “aluno padrinho” que iria auxiliar os alunos sem acesso a internet, mas que essa proposta deve ser estudada para saber se essa possibilidade se encaixa na realidade dos alunos do TADS. A discente Gabriela solicitou que os docentes tomem o cuidado para não sobrecarregar os alunos com atividades, tendo em vista que estamos no meio de uma pandemia e muitos alunos estão tendo que cuidar de seus familiares idosos e também tendo que dividir computador. O prof. Paulo indicou diversificar as atividades e deixar livre para os docentes escolherem as ferramentas e formas utilizar, respeitando a autonomia docente. O prof. Mario citou a dificuldade com o acesso ao Teams pois precisa do email @ufpr. O prof. João informou que o cadastro está sendo agilizado pela AGTIC. O prof. Neves citou o problema com a disciplina de prática de algoritmos, com a demanda de praticar com Arduino. A discente Gabriela

informou de simuladores ótimos, mas que a prática pode ser feita posteriormente também. O prof. João solicitou que os docentes revisem o preenchimento da planilha e também pediu para que eles comecem a se familiarizar com as ferramentas que possibilitam o ensino a distância, como o Teams, para poderem trocar experiências nos próximos dias. Pediu também que avisem a coordenação caso alguma disciplina ou estudante tenha uma especificidade que deva ser tratada como exceção, para que possa ser feito um levantamento desses casos. O professor João disse que irá informar a direção do Setor que o curso TADS é favorável e deseja a realização de atividades domiciliares opcionais, mesmo que em caráter especial para validação de conteúdo posterior mediante exames de adiantamento, por exemplo. **2) Encerramento.** Não havendo mais o que tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Ana Paula de Deus, Secretária da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), lavei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Curitiba, 20 de março de 2020.

Prof. João Eugenio Marynowski
Coordenador do Curso



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL ANDREW SCHAFFER CHAGAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/05/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE DEUS, ADMINISTRADOR**, em 28/05/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO SOBREIRA MORAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VALERIA DA COSTA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/05/2020, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES TORRES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2020, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO PASSOS CARDOSO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/05/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/05/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER ROBERT KUTZKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BRAWERMAN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2020, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUGENIO MARYNOWSKI, COORD CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, em 28/05/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO PEREIRA NEVES, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO SEPT**, em 29/05/2020, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MANTOVANI FONTANA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/06/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 23/06/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 23/06/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE LORENA TINTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2020, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAZER ANTHOM NIZER ROJAS MONTANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLY DE CASTRO CAMPOS COATI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/09/2020, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO OSVALDO COATI, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/09/2020, às 23:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LUIZ BRANDAO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/11/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE JESUS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/11/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2714342** e o código CRC **9B94C39C**.



Referência: Processo nº 23075.030137/2020-72

SEI nº 2714342